

 Decreto nº 1746/2014

 Data: 02/12/2014

 Súmula: Institui a Comissão Técnica para elaboração do

 Plano Municipal de Educação – PME e dá outras

 providências.

 O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

 Decreta

Art. 1º - Fica instituída a Equipe Técnica para a elaboração do Plano Municipal de Educação - PME;

Art. 2º - A Equipe Técnica dará apoio à Comissão Coordenadora no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, alinhado ao Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014;

Art. 3º - A Equipe Técnica do PME será constituída pelos membros a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro.

1. Vera Lucia Soares Tomazi – Representante da Equipe Pedagógica
2. Edeviane Terezinha de Filtro –Representante da Equipe Pedagógica
3. Sueli dos Santos Cegoski – Representante da Equipe Pedagógica
4. Geneci Fatima Sadovnik – Representante do Depto de Recursos Humanos
5. Acromildo Pinheiro dos Santos – Representante da Secretaria de Finanças
6. Claudir Tomazi – Representante da Secretaria de Administração

Art. 4º - São Atribuições desta Equipe:

1. Realizar a análise técnica e política da situação educacional do município e a proposta do texto Base do Plano Municipal de Educação, elaborado pela Comissão Coordenadora;
2. Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município de Diamante do Sul - PR;
3. Avaliar os investimentos necessários para cada meta;
4. Analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
5. Estabelecer coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local;



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul , em 02 de dezembro de 2014.

 Darci Tirelli

 Prefeito Municipal